

DECRETO Nº 050/2021

EMENTA: Excetua os contratos de Locação de Veículo Automotor firmados com o Município de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Excetua-se dos descontos previstos no Decreto Municipal de nº 004/2021 datado de 04 de janeiro de 2021 todos os contratos de Locação de Veículo Automotor firmados com o município de Itapissuma.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO

Prefeito